



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Decreto nº 069/95 de Agosto de 1.995

*Constituí a Comissão de Estudos
da Planta Genérica do Município
de Várzea Grande - MT*

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Parágrafos 2º e 3º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.178/91,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados para comporem a Comissão de Estudos da Planta Genérica de que trata os artigos 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 1.178/91, os seguintes componentes:

- I - Secretária da Fazenda
 - . Jonil Vital de Souza
 - . Jonilson Jose de Almeida Arruda
 - . José Carlos Pelissari
- II - Secretaria de Obras
 - . Adilson Luiz Costa Arruda
- III - Secretaria de Planejamento
 - . Onice Terezinha Dall'Oglio
- IV - Cons Reg de Corretores de Imóveis
 - . Manoel Gomes Coelho
- V - Câmara Municipal de Várzea Grande
 - . Afonso Monteiro da Silva
 - . Antonio Cardoso de Andrade Neto
 - . Edil Moreira da Costa
- VI - ACIVAG - Associação Comercial de Várzea Grande - MT.
 - . Evaldo Giordani
 - . José Nesello
- VII - FIEMT - Federação da Indústria do Estado de Mato Grosso
 - . Carlos Vitor Bona
 - . Elias Correia Pedroso

MT



VÁRZEA GRANDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Artigo 2º - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para a referida Comissão apresentar relatório conclusivo.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Couto Magalhães

Várzea Grande (MT)

Em, ...30... de Agosto de 1.995


NEREU BOTEELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal